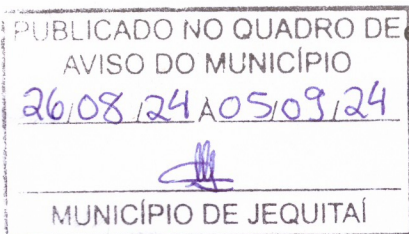


**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -  
JEQUITÁI/MG  
CMAS**

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 11, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.**

Dispõe sobre a relação nominal dos representantes das entidades e organizações de assistência social, habilitados para participarem na condição de candidatos(as) no Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil no CMAS/Jequitaiá Biênio 2024-2026.



**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JEQUITÁI - MG**, por meio de sua COMISSÃO ELEITORAL, no uso de suas atribuições dadas pela Resolução CMAS n.º 07 de 30 de julho de 2024,

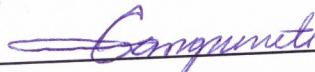
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Publicar a lista de candidatos aptos ao Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil no CMAS para o biênio 2024/2026 nos termos da Resolução Editalícia n.º 08 de 08 de agosto de 2024, sendo eles:

- I - Marli Ramos Queiroz – representante da APAE/Centro Dia;
- II – Livia Marcelly Durães Lima- representante da APAE/Centro Dia;
- III – Antônio Juarez Duarte Oliveira– representante do Asilo Nossa Senhora da Conceição;
- IV – Ivan Fernandes da Luz- representante do Asilo Nossa Senhora da Conceição;
- V - João Bispo de Roma – representante do Conselho Comunitário de Desenvolvimento Daniel José da Luz;
- VI – Ilda Martins Xavier – representante da Associação do Pau de Fruta.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jequitaiá/MG, 26 de agosto de 2024.



Geni de Fátima Sanguinete  
Presidente do CMAS/Jequitaiá